

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul E A CONTRATADA GENTE SEGURADORA SA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL NA FORMA ABAIXO:

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, inscrito no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora - MG, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa/executante GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Wais, inscrito no CPF nº 632.***.***-15, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 037/2024, Pregão Eletrônico nº 020/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2024 por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de setembro de 2026 até 13 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula 2ª – (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato de 4,641330%, referente ao IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado do período de 07/2025 a 06/2026.

Cláusula 3ª - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R\$ 46.179,58 (quarenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 163300000000.



Cláusula 5ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Cláusula 6ª - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Juiz de Fora, 01/09/2026.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz

Presidente

Denys Arantes Carvalho

Secretário Executivo

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
Data: 03/09/2026 17:20:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Wais

GENTE SEGURADORA SA

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____

Nome:

CPF:

Ass.: _____

Nome:

CPF:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2026 08:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp719d85b26aa1a>

